



E.U. 02.260395.00.0

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 294/SERENG_SCA/108914
Protocolo COMAER nº 67270.008774/2013-01

Canoas, 25 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria de Planejamento Municipal
Avenida Borges de Medeiros, 2244, 6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Regularização de edificação em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/n.º, da Arq. Marta S. Jachetti, de 12 de março de 2013, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a regularização de uma edificação residencial, com 15,88 metros de altura, em terreno com 61,45 metros de altitude, **atingindo 77,33 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da implantação, incluindo caixas d'água, antenas, chaminés e para-raios), localizada na Avenida Frei Henrique Coimbra, nº 182, Bairro Vila Ipiranga, nas coordenadas planas UTM (DATUM SIRGAS2000) N=6.678.482,870m e E=485.651.554m, tudo conforme as plantas e os documentos apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a regularização da edificação em tela, **por estar situada no plano de sombra** do prédio localizado na Av. Do Forte, nº 586, coordenadas planas UTM (Datum SAD 69): N=6.679.507,16518m / E=485.454,18241m, no município de Porto Alegre, conforme os dados contidos no Levantamento Planialtimétrico de Imóveis da Região de entorno do Aeroporto Salgado Filho, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 294/SERENG_SCA/108914 - V COMAR, de 25 FEV 2014,
Prot nº 67270.008774/2013-01)

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional



Ao

V COMAR

CANOAS/RS

Eu, Arq^a Marta S. Jachetti, CAU 35.899-1, venho através deste solicitar a liberação da altura uma construção nova com acréscimo na altura superior a 48m no topo da edificação conforme DM-002.260.395.00.0. Na primeira DM obtida na data de 24/01/2011 à altura máxima permitida era de 76m e outra DM pedida pela Prefeitura Municipal de 14/09/2012 passou para 48m, conforme calculo da referencia de nível e aerofotogramétrico constatou-se pela curva de nível que altura naquele ponto é de 54m. Isto prejudicou a regularização deste edifício residencial que possui 66m até o topo. Segue em anexo DM's, aéreo e calcula da referencia de nível.

Sem mais,

Porto Alegre, 12 de março de 2013.


Arq^a Marta S. Jachetti

PROTOCOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 13/06/13

NUMERO DE PROTOCOLO: 07379

Destino SIGADAER: SERENG-5
Destino Fisico: 11
NUP: 67270.008774/2013-01
Data: 13/06/13 Hora: 11 h e 20 min